



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA – MG

PRACA PRESIDENTE VARGAS 01 – CENTRO  
CNPJ: 18.243.279/0001-08 Telefone: (35) 3286-1200

### **DECRETO Nº 02109 de 01 de SETEMBRO de 2025**

**"Abre Crédito Adicional ESPECIAL por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 1.200.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."**

**José Luiz de Figueiredo**, Prefeito de Divisa Nova, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei/Resolução 1436 de 08 de AGOSTO de 2025.

### **DECRETA:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional, I ESPECIAL no valor de R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão Duzentos Mil Reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, de acordo com o que determina o artigo nº43 da Lei Federal 4.320/1964, conforme especificação abaixo:

0543	02.00.00 - Executivo 02.11.00 - Secretaria Municipal De Saúde 02.11.01 - Gerências Dos Programas De Saúde 10 - Saúde 302 - Assistência Hospitalar E Ambulatorial 8585 - Atenção A Saúde Da População 3.108 - Construção De Prédio Para As Instalações Do Ambulatório E Laboratório Municipal. 4490.51.00 - Obras E Instalações 2.500.95 - Recursos Destinados À Ações E Serviços Públicos De Saúde Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)
0543	02.00.00 - Executivo 02.11.00 - Secretaria Municipal De Saúde 02.11.01 - Gerências Dos Programas De Saúde 10 - Saúde 302 - Assistência Hospitalar E Ambulatorial 8585 - Atenção A Saúde Da População 3.108 - Construção De Prédio Para As Instalações Do Ambulatório E Laboratório Municipal. 4490.51.00 - Obras E Instalações 2.600.80 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - Bloco De Manutenção - União - Emendas Parlamentares Individuais Valor: 700.000,00 (Setecentos Mil Reais)
0543	02.00.00 - Executivo 02.11.00 - Secretaria Municipal De Saúde 02.11.01 - Gerências Dos Programas De Saúde 10 - Saúde 302 - Assistência Hospitalar E Ambulatorial 8585 - Atenção A Saúde Da População 3.108 - Construção De Prédio Para As Instalações Do Ambulatório E Laboratório Municipal. 4490.51.00 - Obras E Instalações 2.710.10 - Transferência Especial Do Estado - Acordo Judicial De Reparação Dos Impactos Socioeconômicos E Ambientais Do Rompimento De Barragem Em Brumadinho Valor: 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64

3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIVISA NOVA – MG 01 DE SETEMBRO DE 2025.

---

JOSE LUIZ DE FIGUEIREDO  
PREFEITO MUNICIPAL